



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2023**

No vigésimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 1ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Colegiado: os (as) Professores (as) Doutores (as) Arilson dos Santos Gomes, Basilele Malomalo, Denise Ferreira da Costa Cruz, Edson Holanda Lima Barboza, Jacqueline Costa Silva, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Luís Carlos Ferreira, Ricardo Ossagô de Carvalho e a estudante Ana Cássia Alves Cunha, representante discente e membro da Comissão Eleitoral. A reunião foi iniciada com pauta única – **Eleição para Coordenação e Vice-coordenação do MIH (Biênio 2023/2025)**. O Professor Edson Holanda, então coordenador, apresentou os procedimentos a serem adotados para a indicação das novas Coordenação e Vice-coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades. Considerou-se ainda, que, para o referido biênio, os cargos de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) do MIH serão ocupados pelos membros do Colegiado indicados segundo as regras do Edital IH nº 06/2023 e da consulta à comunidade do curso prevista pelo Edital IH nº 08/2023, realizada por meio da plataforma SIGEleição, no dia 12 de junho de 2023. Assim, os candidatos Edson Holanda Lima Barboza e Arilson dos Santos Gomes, mais votados na consulta à comunidade, manifestaram que aceitariam a indicação e ressaltaram os desafios postos ao Mestrado na atual conjuntura. Após as falas de alguns membros do Colegiado, de agradecimento à gestão que ora se encerra e às (aos) docentes que assumirão a gestão para o novo período, iniciou-se a votação secreta. Após o depósito de todos os votos dos (as) presentes, a discente Ana Cássia, representante da Comissão Receptora e Escrutinadora, realizou a contagem dos votos e anunciou o resultado: Prof. Edson Holanda Lima Barboza 4 (quatro) votos; Prof. Arilson dos Santos Gomes 3 (três) votos; 1 (um) voto nulo e 1 (um) voto em branco. **Indicando-se, portanto, os nomes de Edson Holanda Lima Barboza (Coordenador) e Arilson dos Santos Gomes (Vice-coordenador) para a condução da Coordenação do MIH durante o biênio de 2023/2025**. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos, sobre a qual, para constar, eu, Livia Fernandes da Silva, secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁSSIA ALVES CUNHA, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/06/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0709155** e o código CRC **80421D7D**.